

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: FRB Telecomunicações Eireli – ME, CNPJ: 24.605.227/0001-29 com sede na Praça de Matriz, nº 300, Sala 308, Centro, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000. Neste ato representada pelo Sr. Flávio Sandro Resende, portador do RG nº M-8.96.659, e inscrito no CPF nº 000.833.366-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 06 de agosto de 2018, aumentando o quantitativo dos endereços IP's do contrato, relativos aos seguintes itens:

Item	Descrição	Especificação	Valor
0002	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DOIS (CRECHE VOVÓ LINDICA)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0003	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO TRÊS (DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0006	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO SEIS (ESCOLA MUN. Mª DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0007	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO SETE (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0008	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO OITO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0010	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DEZ (UBS DR. MÁRIO DE AZEVEDO MEDEIROS)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0011	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS	R\$ 15,00

8

1

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ÓPTICA, PARA O PONTO ONZE (UBS LUÍS CAETANO RIBEIRO (POLICLÍNICA))	DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	
0012	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DOZE (UBS SANTO AGOSTINHO)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0017	SERVIÇO DE INTERNET DE 20 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DEZESSETE (CRAS)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0018	SERVIÇO DE INTERNET DE 20 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DEZOITO (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0020	SERVIÇO DE INTERNET DE 40 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO VINTE (ESCOLA MUNICIPAL M ^ª DE AZEVEDO BRANDÃO)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0021	SERVIÇO DE INTERNET DE 40 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO VINTE E UM (ESCOLA MUN. PADRE HENRIQUE DE MORAIS)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0022	SERVIÇO DE INTERNET DE 40 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO VINTE E DOIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
Total Geral:			R\$ 195,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal aditada pelos equipamentos acrescentados será de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º.

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
04.122.0401.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21	1.00.00
04.122.0402.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.ADMIN.FINANÇAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	38	1.00.00
04.122.0402.2008-MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48	1.00.00
04.122.0402.2009-MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	52	1.00.00
12.122.1201.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80	1.01.00 1.47.00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

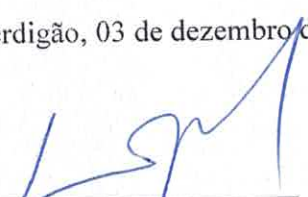
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br


12.361.1202.2015 MANUT. ATIV. CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90	1.01.00 1.47.00
12.365.1204.2024 DESEN. APREND. ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	111	1.01.00 1.47.00
10.122.1001.2064 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	326	1.02.00
10.301.1003.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	338	1.02.00
10.302.1004.2078 MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	369	1.02.00
10.303.1005.2085 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	416	1.02.00
10.304.1002.2066-MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	425	1.02.00 1.50.00
10.305.1002.2069-MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	434	1.02.00 1.50.00 1.55.00
08.243.0802.2097 MANUT. CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	444	1.00.00
08.244.0801.2086 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	452	1.00.00
08.244.0802.2090- MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	462	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2131- SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC.VINCULO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	490	1.29.00
08.243.0802.2099-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	496	1.00.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor. E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão, 03 de dezembro de 2018.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal
Contratante



FRB Telecomunicações Eireli – ME
Flávio Sandro Resende
Sócio
Contratada

Testemunhas:

Nome: Amadeo
CPF: 042.782.936-40

Nome: Ami Pimpelino
CPF: 951.928.240-7